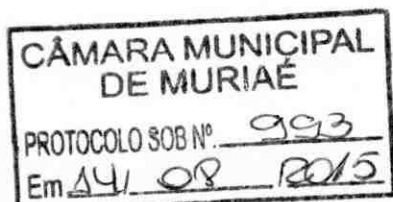




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 5030 / 2015



“Dispõe sobre outorga do Título de Cidadania Honorária Muriaeense”

Lei:

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Muriaeense a BETENDES JOSÉ DE OLIVEIRA.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue ao agraciado em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, 12 de agosto de 2015.

HELENA FRANCISCA DE OLIVEIRA CARVALHO
Vereadora